

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, LINGUAGENS E**  
**CULTURA – PPGCLC**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL – PDPG/CAPES**  
**EDITAL nº 004/2022 PPGCLC**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura (PPGCLC) da Universidade da Amazônia (UNAMA) faz saber que, no período de **16 de fevereiro a 02 de março de 2022** (até as 23h:59), estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de um candidato para desenvolvimento de Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa.
- 1.2 O candidato aprovado receberá uma **bolsa mensal no valor de R\$4.100,00**, paga diretamente ao bolsista, por um período de 12 meses.

**2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

- 2.1 As inscrições devem ser realizadas via e-mail junto à Secretaria do PPGCLC (endereço de e-mail: [katiaregina.silva@unama.br](mailto:katiaregina.silva@unama.br)) até o dia e horário limite estabelecido no *caput* deste Edital. Deve-se discriminar o assunto do e-mail: “PÓS-DOC PPGCLC-2022”.

**3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

- 3.1 O projeto vinculado à bolsa deve se adequar à área de concentração **Comunicação, Linguagens e Cultura**, inspirada nas premissas da **Área Interdisciplinar**, voltada para formas de produção de conhecimento e formação de recursos humanos que assumam como objeto de investigação fenômenos situados em fronteiras disciplinares.
- 3.2 O(a) candidato(a) deverá indicar em qual das Linhas de Pesquisa do PPGCLC pretende se inserir:

3.2.1 Ementa da linha **Linguagem, Identidade e Cultura da/na Amazônia**: Investiga os processos semântico-discursivos em várias formas de linguagem – verbal, oral, sonora, visual, audiovisual. Problematiza procedimentos de significação (tessituras) em diálogos com a cultura, a comunicação, a arte e a literatura em correlação com a identidade da/na Amazônia, que perpassam contextos locais e globais, tradicionais e contemporâneos.

3.2.2 Ementa da linha **Sociedade, Representação e Tecnologias**: Investiga as formas pelas quais a sociedade e os sujeitos elaboram, criam, representam e são representados nos âmbitos comunicacional, artístico e literário. Estuda processos de sociabilidade, política e relações de poder, processos de produção de sentido a partir do cotidiano e modos de interação com as diversas tecnologias.

#### **4. DOS REQUISITOS AO(À) CANDIDATO(A) À BOLSA:**

- 4.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do processo de seleção deverão se adequar ao Regulamento do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação PDPG/CAPES (Edital nº 13 de 2020);
- 4.2 Possuir título de doutor quando da realização do Estágio Pós-Doutoral, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos nos termos do Art.48 §3º da Lei 9.394/96 e pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação e ter sido revalidado por instituições brasileiras;
- 4.3 Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação para desenvolver um projeto de pesquisa adequado a uma das linhas de pesquisa do PPGCLC;
- 4.4 Apresentar uma proposta de trabalho adequada a uma das linhas de pesquisa do Programa, que contemple ações de ensino e pesquisa no

âmbito geral do PPGCLC e, especificamente, a um dos grupos de pesquisa vinculados ao Programa;

- 4.5 Apresentar declaração quanto à disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais ao Estágio Pós-Doutoral e estar apto a iniciar as atividades relativas à proposta de trabalho tão logo seja divulgada a sua aprovação e realizada a sua vinculação ao Programa.
- 4.6 Caso o candidato aprovado à bolsa tenha vínculo empregatício deverá apresentar declaração do órgão empregador de liberação de carga horária correspondente no ato de registro da documentação de concessão da bolsa junto à CAPES.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- 5.1 Formulário de Inscrição (ANEXO I)
- 5.2 Cópia de documento de identidade válido em todo território nacional;
- 5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 5.4 Comprovante de residência;
- 5.5 Plano de trabalho;
- 5.6 Declaração de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais ao Estágio Pós-Doutoral; (ANEXO II)
- 5.7 Currículo nos moldes da Plataforma Lattes (CNPq), devidamente preenchido, atualizado e rubricado.
- 5.8 Cópia dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado.
- 5.9 Carta de apresentação (máximo de duas páginas) dirigida à coordenação do PPGCLC solicitando inscrição no processo seletivo, justificando a escolha da linha de pesquisa e indicando as afinidades teóricas e/ou metodológicas do plano de trabalho.

## **6. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 6.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga pelo PPGCLC. A oferta da vaga está diretamente ligada à manutenção da bolsa provida pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da CAPES.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura será realizado por uma comissão formada por três professores do Programa, com no mínimo um representante de cada linha de pesquisa.

7.2 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção, que terá duas fases. **A Fase I**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise curricular do(a) candidato(a) que apresentar a documentação conforme o Item 4 deste edital. **A Fase II**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista com o(a) candidato(a).

7.3 Para a análise curricular serão utilizados os seguintes critérios:

7.3.1 Será analisada a produção científica dos últimos quatro anos publicada em periódicos a partir da qualificação pela área Interdisciplinar (Qualis CAPES), bem como pelos parâmetros de avaliação da produção intelectual da CAPES, conforme quadro de avaliação (ANEXO I).

7.4 Para a entrevista serão utilizados os seguintes critérios:

7.4.1 A análise da formação acadêmica do candidato e do plano de trabalho, considerando a adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGCLC, a exequibilidade das ações de apoio ao Programa e a disponibilidade para o desenvolvimento do plano de trabalho.

7.5 As Fases I e II do processo seletivo ocorrerão entre os dias **04 e 09 de março de 2022**, segundo cronograma a ser publicado no site do PPGCLC (<https://stricto.unama.br/pt-br/curso/doutorado-em-comunicacao-linguagens-e-cultura>).

7.6 A Fase II do processo seletivo ocorrerá via Internet, por videoconferência, por meio da plataforma *Blackboard*. A UNAMA e o PPGCLC não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos que impeçam a realização da entrevista via Internet. O(a) candidato(a) deve estar online 10 minutos antes do início da entrevista.

7.7O resultado final será divulgado no site do PPGCLC em **14 de março de 2022**.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO**

- 8.1 Reunir-se, regularmente, com o pesquisador principal (Tutor);
- 8.2 Apresentar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 40 dias após o encerramento da bolsa;
- 8.3 Dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do projeto, incluindo-se ações acadêmicas relacionadas aos eixos de ensino, pesquisa e extensão;
- 8.4 Ministras conteúdos em disciplinas realizadas por seu tutor do componente curricular do PPGCLC na posição de professor convidado;
- 8.5 Elaborar e submeter, em coautoria com docentes e/ou discentes do PPGCLC, artigos científicos ou capítulos de livros ou livros para publicação qualificada a partir dos parâmetros avaliativos da CAPES para produção intelectual na pós-graduação, de modo que o(a) bolsista alcance o índice de produtividade intelectual (IndProd) na área Interdisciplinar de no mínimo 1,4, priorizando os estratos A1, A2, B1 e B2 (qualis 2013-2016 / Capes);
- 8.6 Restituir para a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

A declaração de conclusão do pós-doutorado somente será emitida mediante o cumprimento de todos os itens relacionados neste item 8 deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

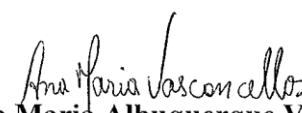
- 9.1 Esta seleção de bolsista de pós-doutorado é realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação,

Linguagens e Cultura (PPGCLC) da Universidade da Amazônia (UNAMA), sob supervisão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que se reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

## 10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrições	16/02 a 02/03/2022
Homologação das inscrições	03/03/2022
Fase I - Análise curricular	04/03/2022
Divulgação do resultado da Fase I	07/03/2022
Fase II - Entrevista com o(a)s candidato(a)s	09 a 11/03/2022
Divulgação do resultado da Fase II e do resultado final	14/03/2022
Período de implementação da bolsa	A partir de abril de 2022

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Ana Maria Albuquerque Vasconcellos**  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Universidade da Amazônia

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO CANDIDATO:**

**NOME COMPLETO:**

---

---

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DATA DO INÍCIO E TÉRMINODO CURSO DE DOUTORADO:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_.

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_.

**CPF Nº:** \_\_\_\_\_ **RG Nº :** \_\_\_\_\_.

**PIS/PASEP Nº:** \_\_\_\_\_ **TÍTULO DE ELEITOR Nº:** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

**PAI:** \_\_\_\_\_

**MÃE:** \_\_\_\_\_

**EM QUAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INSTITUIÇÃO REALIZOU O DOUTORADO?**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIO A QUE CONCORRE:**

Bolsa de Pós-Doutorado

**DADOS DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (SE FOR O CASO):**

---

**DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO OU EMPRESA EM QUE TRABALHA:**

\_\_\_\_\_

**CARGO OCUPADO:** \_\_\_\_\_

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL:** \_\_\_\_\_

**C) INFORMAÇÕES REFERENTES AOS REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO:**

1 - *Possui título de doutor quando da realização do Estágio Pós-Doutoral, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos nos termos do Art.48 §3º da Lei 9.394/96 e pelo CNE/MEC?*

Sim  Não

2 - *Possui qualquer relação de trabalho com a União de Ensino Superior do Pará, Entidade Mantenedora da Universidade da Amazônia?*

Sim  Não

3 - *Possui qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional?*

Sim  Não

4 - *Possui perfil compatível para atuar em qual linha de pesquisa?*

Sim  Não

5 - *Possui em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação para desenvolver um projeto de pesquisa adequado a linha de pesquisa correspondente à vaga do estágio pós-doutoral?*

Sim  Não

6 - *Possui proposta de trabalho adequada a linha de pesquisa de oferta de vaga da bolsa, que contemple ações de apoio ao Programa, em geral, e especificamente ao projeto foco do estágio*

Sim  Não



7 - Possui declaração quanto à disponibilidade de no mínimo 20 horas, dedicação exclusiva, semanais ao estágio pós- doutoral e estar apto a iniciar as atividades relativas à proposta de trabalho tão logo seja divulgado o resultado:

Sim

Não

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins de direito, que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras, e que tenho pleno conhecimento do Regulamento do PNPD, aprovado pela Portaria CAPES Nº 86/2013, de 03 de julho de 2013, e das demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo da UNAMA, comprometendo-me no caso de ser selecionado, a cumprir integralmente o referido regulamento e o citado Edital dedicando o mínimo de 20 horas em dedicação exclusiva às atividades do PPGCLC.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do aluno

### ANEXO III

#### Quadro de avaliação para análise curricular dos candidatos à bolsa PDPG

1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme a Classificação Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 e as métricas de avaliação presentes no Relatório de Avaliação Quadrienal 2013-2016 para a área Interdisciplinar, conforme as tabelas abaixo, considerando-se as seguintes produções intelectuais: artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e produções técnicas.

Obs: Os candidatos

TABELA 1 - Métricas de avaliação de Produção Intelectual

Artigos		Livros		Capítulos		Técnicas	
A1	1	L4	2	C4	1	T4	2
A2	0,85	L3	1,5	C3	0,75	T3	1,5
B1	0,7	L2	1,0	C2	0,5	T2	1,0
B2	0,55	L1	0,5	C1	0,25	T1	0,5
B3	0,4						
B4	0,25						
B5	0,1						

Fonte: Relatório de Avaliação Quadrienal 2013-2016

2. Os(as) candidatos(as) serão avaliados conforme a tabela abaixo, por ordem decrescente de pontuação total. **Para a totalização das pontuações será somada a produção anual em artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros e produções técnicas.** Serão automaticamente eliminados os(as) candidato(as) que obtiverem pontuação total inferior a 1.

TABELA 2 - Modelo de quadro de avaliação para análise curricular

Candidato(a)	Somatório das produções ano a ano				Total
	2018	2019	2020	2021	
1.					
2.					
3.					

3. Não serão contabilizadas para a análise curricular produções no prelo ou aceitas para publicação e ainda não publicadas.